



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
"Unidos para Construir"
Adm.: 1997 a 2000

PROJETO DE LEI Nº 006/97

Lavandeira-TO, 03 de Fevereiro de 1.997.

APROVADO EM
05/02/1997

" Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Saúde "

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavandeira-TO, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a Celebrar Convênio com o Estado do Tocantins, através da Secretaria de Saúde, visando implementar a Descentralização das Ações e Serviços de Vigilância Sanitária, Municipalização de acordo com uma Sistemática de Parceria entre os participantes.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, Aos 03 dias do mês de Fevereiro de 1.997.

ANTÔNIO FRANCISCO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL